

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO Nº 00002/2023 -
CMMV/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00004/2023**

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere ao Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviço de Cartório em geral, para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

DA JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa trata da contratação de Serviços de cartório em geral que decorre, em razão de existir um ÚNICO Cartório neste Município que presta os serviços, torna-se inviável a competição, desta forma, a contratação encontra-se fundamento legal no caput do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93. A contratação do serviço deste objeto constitui necessidade imperiosa ao funcionamento das atividades desenvolvidas por essa Casa Legislativa, uma vez que os serviços a serem contratados são essenciais, assim como tantos outros serviços necessários a esta administração. A Contratação do serviço se faz necessária para que a Câmara Municipal venha atender aos casos em que são indispensáveis à validação de documentos por meio de cartórios, levando-se em consideração que esses serviços deverão atender as pessoas jurídicas (órgãos) e as pessoas físicas (representantes legais desta Administração).

DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:

O prestador/fornecedor é a Pessoa Jurídico-Física MARCELINO VIEIRA CARTORIO UNICO OFICIO DE NOTAS, com endereço na 120, CEP: 59970-000 – CENTRO MARCELINO VIEIRARN, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 08.392.169/0001-46.

DO VALOR:

O valor é de R\$ 534,44 (quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

DA BASE LEGAL:

LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO VI.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Marcelino Vieira/RN, 06 de janeiro de 2023.

ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Marcelino vieira